

ATENÇÃO – NOVIDADES SOBRE O EDITAL 2020 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O EDITAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020 JÁ ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IF BARBACENA, ENDEREÇO: <http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br> na página principal e no menu “Estudante” à esquerda do site.

TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO (ANEXO I) e O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO III) – ESTES OBRIGATÓRIOS

- ANEXO II (LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA AJUDAR A LISTAR A DOCUMENTAÇÃO)

- ANEXO IV (ORIENTAÇÃO DE RELATO FAMILIAR) CASO SEJA NECESSÁRIOS

OBS: ANEXOS II E IV NÃO SÃO OBRIGATÓRIOS!

ATENÇÃO: TODOS OS ALUNOS INTERESSADOS DEVERÃO PREENCHER OS ANEXOS I e III e entregar acompanhado de toda a documentação comprobatória de renda.

O Edital da Assistência Estudantil 2020 está diferente, este ano a solicitação inicial para participar do Programa será feita pelo Sistema Informatizado do SIGAA. Os alunos interessados que estão dentro do critério de um salário-mínimo e meio per capta, deverão acessar o SIGAA e seguir as seguintes etapas:

- Juntar toda a documentação obrigatória em edital;
- Aderir ao preenchimento do Cadastro Único no SIGAA;
- Solicitação de Bolsas: Alimentação, Manutenção, ou somente uma das duas.
- Imprimir o questionário socioeconômico e seu comprovante de inscrição do SIGAA.
- Entregar toda documentação (Questionário socioeconômico e seu comprovante de inscrição do SIGAA, mais toda a documentação obrigatória em edital na sala do Serviço Social no período de 02/03 a 25/03/20)

Ressaltamos não existe a etapa de “pendências” para que o candidato apresente documentos faltosos, então é essencial a atenção redobrada ao efetuar o cadastro e solicitação de bolsas pelo SIGAA. O aluno deverá entregar os documentos comprobatórios COMPLETOS, pois a falta de documentação acarretará INDEFERIMENTO imediato do programa, sem chance de apresentá-los posteriormente em outras etapas, **nem mesmo a de recurso.**

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- ➔ Os alunos deverão estar com toda documentação solicitada em edital para o preenchimento do Cadastro Único e Solicitação de Bolsas EM MÃOS. O Cadastro Único e a Solicitação de Bolsas só poderão ser preenchidos uma única vez, sem possibilidade de futuras correções. Então, é necessário EXTREMA ATENÇÃO e CALMA para não preencher com dados falsos ou errados, podendo em acarretar suspensão na participação do processo de seleção de bolsas. (Peça ajuda ao responsável pelo seu grupo familiar para preenchimento)

→ **Para facilitar a solicitação de bolsas, é VIÁVEL que os alunos interessados possuam conta bancária CORRENTE DE QUALQUER BANCO (maiores de 18 anos), para menores de 18 anos, poderá ser CONTA CORRENTE DE QUALQUER BANCO OU CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

IMPORTANTÍSSIMO: NÃO SERÃO ACEITAS DOCUMENTAÇÕES DE ALUNOS QUE NÃO APRESENTAREM O CADASTRO ÚNICO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IMPRESSOS DO SIGAA, JUNTO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL.

→ PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DAS ETAPAS DO SIGAA, FIZEMOS O PASSO A PASSO QUE ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO CAMPUS BARBACENA.

ATENÇÃO: Ao candidato que for constatado omissão, deturpação, bem como documentos falsos ou inconsistentes terá seu estudo socioeconômico INDEFERIDO.

IMPORTANTE: os documentos deverão ser entregues no prazo e local estipulados em edital já com **TODAS AS PÁGINAS RUBRICADAS E NUMERADAS**. NÃO DEIXE PARA ENTREGAR DOCUMENTOS NOS ÚLTIMOS DIAS, ISTO PODERÁ ACARRETAR SEU INDEFERIMENTO NO PROGRAMA POR FALTA DE INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS FALTOSOS.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: SALA DO SERVIÇO SOCIAL – PRÉDIO SEDE

HORÁRIO: 07:00H ÀS 19:00H

CONTATO PARA ORIENTAÇÕES E DÚVIDAS:

E-MAIL: servicosocial.barbacena@ifsudestemg.edu.br

PERÍODO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

De 02 a 25 de março de 2020

OBSERVAÇÃO: Ao estudante impossibilitado de comparecer ao setor de Serviço Social por motivos de saúde ou particular, este poderá solicitar uma pessoa de confiança para entregar seus documentos, dentro do prazo do edital. Não serão aceitos documentos fora do prazo.

ATENÇÃO: Os documentos deverão estar na ordem disposta no Edital, bem como **TODAS AS PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ALUNO E RESPONSÁVEL LEGAL** (o Formulário socioeconômico e o Termo de Compromisso entram na numeração).

- É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, SENDO ASSIM, LEIA O EDITAL MAIS DE UMA VEZ COM ATENÇÃO!

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA IMPRESSÃO SOMENTE NO SITE.

Atenciosamente,
Serviço Social